


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 156

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 6 de outubro de 2006

Segundo turno fortalece democracia no País

Lula e Alckmin disputarão a Presidência da República no próximo dia 29

A importância do segundo turno nas eleições presidenciais para o fortalecimento da democracia foi discutida na Assembléia. Para o presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), a decisão da população brasileira de possibilitar a ampliação da discussão foi "sábua". "Seria muito ruim para um País em desenvolvimento, como o Brasil, que um dos dois candidatos, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ou Geraldo Alckmin (PSDB), ganhasse no primeiro turno", afirmou Romário.

O pefelista frisou que o Brasil precisa se desenvolver mais na agricultura e na pecuária e que o Nordeste não necessita de pequenas ajudas, e sim de geração de emprego e renda, mais industrialização e reconhecimento pelas demais regiões do País. "Neste segundo turno, Alckmin vai mostrar a

sua capacidade e forma de trabalho. O Bolsa-Família e o Vale-Gás são importantes, mas é muito mais necessária a geração de emprego e renda para cada nordestino e cada brasileiro", salientou.

A coragem dos senadores Heloísa Helena e Cristóvam Buarque, que disputaram a Presidência pelo P-SOL e pelo PDT, respectivamente, também foram elogiados. Segundo o pefelista, os dois candidatos ajudaram o Brasil a ter "um grande debate no segundo turno". "Alckmin continuou na disputa graças à Heloísa Helena e a Cristóvam Buarque. Agora, ele vai ganhar a eleição porque o Brasil precisa se desenvolver e demonstrar que não é um País de 40 ladrões", concluiu.

Em pronunciamento, o líder do Governo na Assembléia, deputado Pedro Eurico (PSDB), elogiou as palavras do presidente da Casa, lem-



NORDESTE - Romário Dias e Eurico cobraram investimentos e defenderam a conduta ética

brando que "o segundo turno reequilibrará as forças políticas do País e dará condições para que a sociedade pondere sobre a realidade em que vivemos e construa uma nova conjuntura política". O tucano ainda destacou que, ao afirmar que nos debates da TV discutirá ética, "o presidente Lula volta a mentir". "Como ele vai defender Antônio Pallocci, justificar a quebra do sigilo bancário de

um jardineiro e os casos das sanguessugas e do dossiê? Em qualquer País sério um presidente envolvido num caso como esse do dossiê já teria sido retirado da cadeira presidencial. Mas é bom que isso não tenha acontecido, porque seu *impeachment* será conferido nas urnas pelo povo brasileiro", destacou.

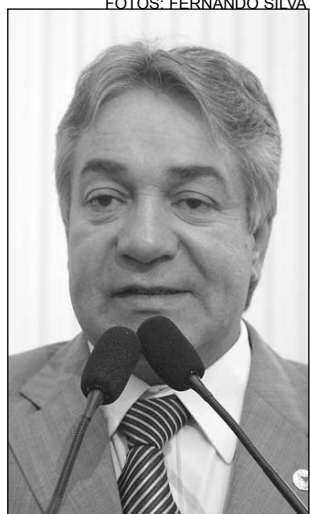
Em aparte, o deputado Mavial Cavalcanti (PFL) classificou como oportunos

os pronunciamentos e afirmou que Lula, "considerado uma esperança quando foi eleito, tornou-se um péssimo exemplo". "O ex-presidente Fernando Collor foi cassado por um fato insignificante diante do que vem acontecendo no País. Hoje, temos um presidente pernambucano à frente da nação com um grupo que procede de maneira terrível, desviando recursos

públicos. Deve haver uma Reforma Partidária séria e punições severas para aqueles que participem de corrupção", ressaltou.

O deputado Sérgio Leite (PT) também discutiu as eleições e o segundo turno presidencial. O parlamentar criticou o uso de calúnias e difamações nas campanhas eleitorais e destacou a oportunidade de fazer um grande debate no segundo turno. "É o momento de desmascarar as calúnias e aprofundar as discussões sobre a vida pregressa e os projetos de Governo de cada candidato. Teremos um debate sem a presença de candidatos utilizados como laranjas para tentar interferir na discussão. Acredito que Pernambuco dará uma grande vitória ao presidente Lula no segundo turno, pois ele garantiu investimentos e projetos importantes para o Estado", disse.

Deputados agradecem apoio à reeleição



COELHO E RÉGIS - Representação do Sertão e Agreste

A reeleição dos deputados Geraldo Coelho (PFL), Izaías Régis (PTB), Romário Dias (PFL) e Sérgio Leite (PT), no pleito do último domingo, levou os quatro parlamentares a agradecer, em Plenário, a confiança que o eleitor depositou em suas propostas. Alguns fizeram referência aos colegas que não voltarão à Casa em 2007, recomendando força e dignidade.

Coelho ressaltou o trabalho realizado nas comunidades do Vale do São Francisco, Sertão do Estado, com o apoio de correligionários e

lideranças políticas. O pefelista foi escolhido por 41.472 eleitores de 82 cidades e fez menção especial aos municípios onde obteve mais votos: Petrolina, Afrânio, Santa Maria da Boa Vista, Santa Cruz, Lagoa Grande, Orocó, Cabrobó, Parnamirim, Dormentes e Santa Filomena. Em Recife, Olinda e Jaboatão, foram mais de mil votos.

Izaías, com base no Agreste Meridional, comemorou a sétima colocação em sua coligação e o fato de ter sido o segundo mais votado pelo PTB. "Temos na Casa pessoas íntegras

que vão fazer falta, mas elas devem se esforçar para voltar em 2010", observou. O trabalhista também lamentou a quantidade de votos nulos e abstenções contabilizadas nas eleições de Garanhuns.

Assim como Régis, o presidente da Alepe, Romário Dias (PFL), foi solidário aos deputados que não conseguiram se reeleger. "Aos que se elegeram e já são da Casa que permaneçam firmes na condução dos seus trabalhos e orientem aqueles que chegarão. Ficar contando quem recebeu mais votos não faz

sentido, o que importa é a pessoa conviver ou ter convivido na Casa de Joaquim Nabuco com dignidade", afirmou.

Sérgio Leite (PT) agradeceu o trabalho dos funcionários de gabinete que se empenharam na renovação do seu mandato. De acordo com o parlamentar, a eleição deste ano foi difícil. "Mesmo com as mudanças das regras eleitorais, infelizmente, ainda podemos registrar a predominância do poder econômico em vez da vontade do eleitor", lamentou Leite.

Empréstimo consignado pode prejudicar vendas de fim de ano

Alerta foi dado pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), que critica iniciativa federal

O comércio neste final de ano deve amargar prejuízos. O alerta foi dado, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), que atribuiu o problema ao crédito consignado proposto pelo Governo Federal e aceito pelos bancos. Aposentados de baixa renda são as principais vítimas. "O Executivo vendeu o crédito como a salvação para os endividados por oferecer uma taxa de juros mais baixa em relação às cobradas pelo cheque especial,

cartão de crédito e créditos pessoais", ressaltou.

**Em 2006,
comércio de
bens duráveis
não deve
ultrapassar 9%**

Moraes explicou que alguns clientes procuram os

bancos a fim de negociar e efetuar o pagamento dos empréstimos, mas as instituições financeiras não aceitam. "Elas vêem o empréstimo consignado como um grande negócio porque não há riscos".

Segundo o parlamentar, em 2004, quando o Governo Federal lançou o crédito consignado, houve o aumento de 26% na compra de eletrodomésticos. "O pobre que tinha dinheiro para manter a família acabou consumindo e indo às compras. Em 2005, as vendas diminuíram para 16% e, este ano, espera-se que as vendas de bens duráveis sejam de 9%. Uma queda violenta, cuja tendência é se agravar", salientou.

Antônio Moraes destacou "que o Governo Federal se diz preocupado com a situação dos menos favorecidos e acaba criando uma arapuca, com grandes bancos internacionais para tirar dinheiro daqueles que não têm. Hoje, pessoas que adquiriram o crédito fácil estão arrependidas".



FERNANDO SILVA

APOSENTADOS - Tucano diz que grupo é a maior vítima



RINALDO MARQUES

CRÉDITO - Facilidade no acesso aos recursos financeiros levou muitos a se endividarem

Punição

Justiça proíbe Celpe de cortar energia elétrica de idosos

As queixas dos consumidores contra as práticas abusivas da Celpe continuam preocupando. A declaração é do deputado Sérgio Leite (PT), que foi à tribuna do Plenário da Alepe, na manhã de ontem, protestar contra a companhia energética. De acordo com o parlamentar, a troca de medidores residenciais por parte da Celpe provocou um aumento de até 400% no valor da conta de energia.

"Muitas pessoas não têm condições de pagar um valor tão abusivo, sendo levados à inadimplência. Continuaremos a lutar contra esses abusos da Celpe. Iremos apresentar um pro-

jecto de lei garantindo a obrigatoriedade dos medidores passarem por uma perícia, a fim de receber laudos dos institutos na-

cional e estadual de medição de equipamentos", enfatizou.

Leite ainda parabenizou a decisão do juiz Évio Marques

FERNANDO SILVA



MEDIDORES - Sérgio Leite quer fiscalizar equipamentos

da Silva, titular do recém-inaugurado Juizado Cível e Criminal do Idoso, por conceder liminar proibindo a companhia de cortar o serviço de consumidores idosos. Segundo o petista, uma senhora de 92 anos, residente no Centro do Recife, teve a luz cortada por não pagar uma conta no valor de R\$ 1.800,00, emitida após a troca do aparelho de medição. "Depois da determinação, a energia da idosa foi religada", comemorou.

A decisão judicial foi noticiada na edição de ontem do jornal *Folha de Pernambuco*, na seção de Economia.

Pesar



FERNANDO SILVA

A Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) dedicou um minuto de silêncio às vítimas do acidente do Boeing 737-800 da Gol, que caiu na noite da última sexta-feira (29), após se chocar no ar com o jato executivo Legacy, em Peixoto de Azevedo (MT). O deputado Soldado Moisés (PSB), que presidiu parte da reunião plenária de ontem, lembrou que entre as 155 vítimas do acidente existem alguns pernambucanos. "É importante prestarmos solidariedade aos parentes e amigos das vítimas, principalmente porque temos cidadãos de Pernambuco envolvidos na tragédia", ressaltou. Após o choque entre as aeronaves, o jato Legacy conseguiu pousar em uma base aérea no Pará. O Boeing, no entanto, caiu em uma área de difícil acesso, de mata fechada, com árvores de até 40 metros de altura.

Atos

ATO Nº 886/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 812286/2006, da Deputada Dilma Lins,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, retroagindo a 01 de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RENATO ARAÚJO DA CRUZ	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JAIME APOLÔNIO XIMENES JÚNIOR	Assessor Especial	PL-ASC
JOSÉ BARTOLOMEU DE BARROS	Assessor Especial	PL-ASC
JOSÉ CORREIA DE ANDRADE FILHO	Assessor Especial	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 887/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 65/2006, da Deputada Teresa Leitão,

RESOLVE: exonerar **WAGNER BIDOIA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 888/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 65/2006, da Deputada Teresa Leitão,

RESOLVE: nomear **ELIANE DE ARAÚJO CAVALCANTI**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 100%(cem por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Ata

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2006.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado João Negromonte.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros, Patrícia Alves e Paulo Marinho. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Antônio Figueirôa, Augusto César, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvia Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Carla Lapa, Ciro Coelho, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Roberto Leandro, Romário Dias e Sebastião Oliveira Júnior. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Guilherme Uchôa e Roberto Liberato. Lida, é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. Não havendo oradores inscritos no Pequeno e Grande Expedientes nem Ordem do Dia a ser votada, o Senhor Presidente passa a despachar à publicação as Indicações de nºs 5791/2006 a 5801/2009, de autoria dos Deputados Sebastião Oliveira Júnior, Antônio Figueirôa, Roberto Liberato e Ettore Labanca, que foram apresentadas na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Ettore Labanca, apelos ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar, no sentido de que sejam instalados orelhões nas seguintes localidades: Ruas São José da Laje e General Venceslau Braz e no loteamento Santa Maria, no Bairro de Alberto Maia, estes no município de Camaragibe. Pelo Deputado Roberto Liberato, apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e ao Secretário de Educação e Cultura, no sentido de providenciarem a criação de um centro tecnológico de hemoderivados no município de Goiana. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, apelo ao Diretor Executivo de Relações Institucionais da Telemar, no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público na Rua das Violetas, no Alto da Barra, no município de Primavera. Pelo Deputado Sebastião Oliveira Júnior, sete apelos: do primeiro ao quinto, ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesanais nas seguintes localidades: Fazendas Poço da Ilha e Capitão, propriedades Passagem do Meio, Angico Grande e Sítio Mariri, estes nos municípios de Serra Talhada e Santa Cruz da Baixa Verde; o sexto e o sétimo, ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar, no sentido de que sejam instalados telefones públicos próximos ao posto Ribeirão Combustíveis e Lubrificantes Limitada, no distrito de Varzinha, na comunidade Caatinguinha, estes nos municípios de Serra Talhada e Orocó. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã, às dez horas.

Expediente

NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2006.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 6633 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1387, juntamente com Emenda nº 01.

A Imprimir.

Mensagem

MENSAGEM Nº 138/2006.

Recife 05 de outubro de 2006.

Senhor Presidente,

Faço encaminhar a exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de lei que objetiva, de uma parte, modificar dispositivos constantes da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado e, de outra, em regulamentar o artigo 73, parágrafo 2º, da Constituição Estadual., referente àquela instituição.

A intervenção se dá, especificamente, nos artigos 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 11 e 26 da Lei Complementar no. 20, de 09 de junho de 1998, para adequá-la às modificações impostas ao artigo 73, parágrafo segundo, da Constituição do Estado, com a redação que lhe emprestou a Emenda Constitucional nº 25, de 20 de setembro de 2005.

A proposição, em seu conjunto e em sua finalidade, prestigia a importância que se confere as relevantes funções próprias da carreira e dá seguimento a medidas outras já adotadas para seu fortalecimento, dentre as quais o recente aumento de seu quadro de pessoal, pelo recrutamento através de concurso público.

Razões, estas, que me induzem à convicção de que se emprestará, à iniciativa, o indispensável apoio à sua formalização.

Nesta expectativa, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos seus ilustres Pares, protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 5 de outubro de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 1416/2006

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 20, de 09 de Junho de 1998, regulamenta o art. 73, §2º, da Constituição Estadual, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados da Lei Complementar nº 20, de 9 de Junho de 1998 - Lei Orgânica da Defensoria Pública, com as alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, dos necessitados, assim considerados na forma da lei.”

“Art. 3º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.”

“Art. 4º A Defensoria Pública do Estado tem por finalidade a execução das seguintes competências, atividades e funções institucionais dentre outras definidas em lei:

I - promover judicialmente, perante os órgãos do Poder Judiciário Estadual, e extrajudicialmente, a assistência dos interesses dos necessitados na forma da lei, buscando, preferencialmente, a conciliação da lide entre as partes envolvidas;

II - patrocinar a ação penal privada e a subsidiária da pública;

III - patrocinar as ações civis;

IV - patrocinar a defesa em ação penal;

V - atuar como curador especial, nos casos previstos em lei;

VI - exercer a defesa da criança e do adolescente;

VII - atuar junto aos estabelecimentos policiais, prisionais, penitenciários e de internação de adolescentes e de adultos incapazes visando assegurar ao necessitado sob quaisquer circunstâncias a defesa dos direitos e garantias individuais e da cidadania;

VIII - assegurar aos seus assistidos, em processo judicial e administrativo, a ampla defesa, com os recursos e meios a ela inerentes;

IX - atuar junto aos juizados especiais, cíveis e criminais, na defesa dos interesses dos necessitados;

X - patrocinar os direitos e os interesses do consumidor lesado que seja considerado necessitado na forma da lei;

XI – atuar na reparação dos direitos do necessitado vítima de torturas, abusos sexuais, discriminação étnica, sexual ou religiosa, ou qualquer outra forma de opressão ou violência, especialmente dos necessitados deficientes;

XII – exercer a orientação jurídica dos destinatários das funções institucionais da Defensoria Pública;

XIII – exercer a defesa da mulher, necessitada na forma da lei, nos caso de violência;

XIV – patrocinar interesses coletivos de necessitados.

§ 1º A Defensoria Pública buscará manter Defensores Públicos nos estabelecimentos prisionais instalados no Estado visando atendimento jurídico permanente dos presos sumariados e apenados, que sejam necessitados na forma da lei, competindo à administração do Sistema Penitenciário do Estado reservar-lhes instalações adequadas a seus trabalhos, prestando todas as informações solicitadas, assegurando o acesso à documentação dos presos internos e garantido o direito de entrevista, na forma da lei.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se, sempre que possível, às instituições que abrigam crianças ou adolescentes, vinculadas ou não à administração do Estado.

§ 3º As funções institucionais só poderão ser exercidas por membro da carreira, que deverá residir na comarca da respectiva lotação salvo autorização formal do Conselho Superior da Defensoria Pública.”

“Art. 6º Integram a Defensoria Pública Geral do Estado os seguintes órgãos:

I – órgãos da administração superior:

a) Defensoria Pública Geral do Estado;

b) Subdefensoria Pública Geral do Estado;

c) Conselho Superior da Defensoria Pública;

d) Corregedoria Geral da Defensoria Pública.

II – órgãos executivos:

a) Subdefensorias Públicas do Estado;

b) Núcleos da Defensoria Pública.

III – órgãos auxiliares:

a) Diretoria Administrativa e Financeira;

b) Diretoria de Planejamento e Apoio Técnico;

c) Ouvidoria.”

“Art. 7º A Defensoria Pública do Estado será dirigida pelo Defensor Público Geral, nomeado pelo Governador do Estado dentre os componentes de lista tríplice, formada por Defensores Públicos integrantes do quadro da instituição, maiores de 35 (trinta e cinco) anos de idade, eleita pelos integrantes da carreira, na primeira semana do mês de janeiro dos anos ímpares, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução pelo mesmo processo.

§ 1º O processo de eleição, que ocorrerá durante os 60 (sessenta) dias anteriores ao término do mandato do Defensor Público Geral, será regulado e presidido pelo Conselho Superior, que enviará a lista tríplice ao Governador do Estado imediatamente após a apuração dos votos e a proclamação do resultado.

§ 2º A candidatura independe de inscrição e a eleição far-se-á mediante voto secreto e nominal de todos os integrantes da carreira, vedado o voto por correspondência ou por procuração.

§ 3º Caso o Governador do Estado não efetive a nomeação do Defensor Público Geral dentro do período de 15 (quinze) dias úteis que se seguir ao recebimento da lista tríplice, será investido automaticamente no cargo pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, para exercício do mandato, o Defensor Público mais votado da eleição.

§ 4º O Subdefensor Público Geral do Estado será nomeado em comissão, dentre os integrantes da carreira, pelo Defensor Público Geral do Estado, o substituindo em suas faltas, impedimentos, licenças e férias.

§ 5º Em caso de vacância do cargo de Defensor Público Geral do Estado antes do término do mandato, será realizada nova eleição para complementar o mandato, conforme o procedimento previsto pelo caput deste artigo.

§ 6º São inelegíveis os Defensores Públicos que, afastados das funções da Defensoria Pública, não as reassumam até 90 (noventa) dias antes da semana da eleição.”

“Art. 8º Compete ao Defensor Público Geral do Estado:

I - dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;

II - representar a Defensoria Pública do Estado extrajudicialmente;

III - velar pelo cumprimento das finalidades do órgão;

IV - integrar, como membro nato, e presidir, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

V - baixar o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado, de acordo com esta Lei Complementar;

VI - autorizar os afastamentos dos membros da Defensoria Pública do Estado no âmbito do território estadual;

VII - estabelecer a lotação e a distribuição dos integrantes da carreira e dos servidores da Defensoria Pública do Estado;

VIII - dirimir os conflitos de atribuições entre órgãos e integrantes da carreira da Defensoria Pública do Estado, com recurso para o seu Conselho Superior;

IX - proferir decisões nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares promovidos pelo Corregedor Geral da Defensoria Pública;

X - instaurar processo disciplinar contra membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, por recomendação do seu Conselho Superior;

XI - abrir concursos públicos, após aprovação do Conselho Superior, para ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado;

XII - determinar a realização de correções extraordinárias;

XIII - praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal atinentes ao desenvolvimento da instituição, obedidas as diretrizes orçamentárias e seus objetivos;

XIV – convocar, ordinária e extraordinariamente, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado e dar execução às suas deliberações;

XV - designar integrante da Defensoria Pública do Estado para o exercício de suas atribuições, em caráter temporário, em órgão de atuação diverso de sua lotação, ou em caráter excepcional, perante Juízos, Tribunais e Ofícios diferentes dos estabelecidos para cada classe, observada a legislação vigente;

XVI - requisitar de qualquer autoridade pública e de seus agentes, processos, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública do Estado;

XVII - aplicar a pena de remoção compulsória, aprovada pelo voto de dois terços do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos membros da Defensoria Pública, no caso de cometimento de falta disciplinar, assegurada ampla defesa;

XVIII - delegar atribuições à autoridade que lhe seja subordinada, na forma da lei;

XIX – elaborar a proposta orçamentária anual da Defensoria Pública nos limites definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, obedecidos os prazos legais;

XX – enviar ao Governador do Estado a proposta orçamentária anual da Defensoria Pública após a sua aprovação pelo Conselho Superior, em consonância com o artigo 134, § 2º, da Constituição Federal;

XXI – organizar serviço de comunicação social e assessoria de imprensa;

XXII – designar Defensores públicos da classe inicial da carreira para exercício em órgão de atuação da Defensoria Pública, observados os requisitos do estágio probatório;

XXIII – determinar correções extraordinárias;

XXIV – definir a tabela de substituição de todos Defensores Públicos em função no caso de férias, impedimentos e outras necessidades que importem na regularização dos serviços funcionais;

XXV – representar à Corregedoria Geral pela instalação de sindicância ou outro procedimento administrativo atinente aos Defensores Públicos.”

“Art. 11. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado será integrado da seguinte forma:

I - membros natos:

- Defensor Público-Geral da Defensoria Pública, que o presidirá e terá direito ao voto de desempate;
- Subdefensor Público da Defensoria Pública Geral do Estado, na qualidade de Secretário Executivo do Conselho;
- Corregedor Geral da Defensoria Pública Geral do Estado.

II - membros eleitos, 03 Defensores Públicos titulares e 03 Defensores Públicos suplentes, indicados diretamente entre integrantes da carreira, mediante escrutínio secreto e obrigatório, para o exercício de mandato de dois anos.”

“Art. 26. O ingresso na carreira de Defensor Público do Estado far-se-á na classe inicial do cargo de Defensor Público do Estado – DPE I, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, promovido pelo Defensor Público Geral, ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Pernambuco.

Parágrafo único. São requisitos para inscrição no concurso público de Defensor Público do Estado:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - ser bacharel em Direito, portador de diploma expedido por instituição de ensino oficial ou reconhecida;

III - não possuir antecedentes criminais.”

“Art. 27. O edital, aprovado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixará às condições gerais do Concurso Público de Defensor Público do Estado – DPE I, especificando as matérias, programas, critérios de avaliação dos títulos e notas mínimas para aprovação.

Parágrafo único. Na avaliação dos títulos, cuja nota não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) do máximo atribuível às provas, somente serão admitidos:

I - título de doutor em Direito conferido ou reconhecido por instituição de ensino superior oficial ou reconhecida;

II - título de professor de Direito havido em concurso, de instituição de ensino superior ou reconhecida;

III - diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado, extensão universitária ou equivalente, com duração mínima de 1 (um) ano, ministrado ou reconhecido por Faculdade de Direito oficial ou reconhecida, ou por instituição estrangeira;

IV - obra jurídica editada.”

“Art. 28. O prazo de validade do concurso de Defensor Público do Estado será de até 2 (dois) anos, contados da sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Defensor Público Geral do Estado, por igual período.

§1º Para a realização de concurso público dever-se-á sempre observar a disponibilidade orçamentária e respeitar os preceitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com suas alterações posteriores.

§2º Depois de atendidos os requisitos constantes do §1º deste artigo, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado tomará as providências relativas à formação da Comissão, e deliberará acerca do regulamento para a realização do concurso.”

Art. 2º Fica acrescido o artigo 21A à Lei Complementar nº 20, de 1998, com a seguinte redação:

“Art. 21A. O Ouvidor será nomeado pelo Defensor Público Geral, após ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública, dentre os Defensores Públicos de carreira que já tenham cumprido regularmente o estágio probatório.”

Art. 3º À Defensoria Pública é assegurada autonomia funcional e administrativa, e a iniciativa de sua proposta orçamentária, a qual será enviada ao Governador do Estado, observados os limites previstos pela lei de diretrizes orçamentárias, cabendo-lhe especialmente:

I – praticar atos próprios de gestão;

II – elaborar suas folhas de pagamento e expedir os competentes demonstrativos de prestação de contas;

III – adquirir bens e contratar serviços efetuando a respectiva contabilização;

IV – organizar suas secretarias e os serviços auxiliares da Defensoria Pública;

V – compor seus órgãos de administração;

VI – elaborar seus regimentos internos de acordo com esta Lei Complementar;

VII – organizar seus órgãos de apoio administrativos e os serviços auxiliares.

§ 1º A Defensoria Pública instalará seus órgãos e serviços em prédios sob sua administração, além das dependências a ela reservadas nos prédios destinados ao funcionamento do Poder Judiciário.

§ 2º Nos edifícios dos Fóruns deverão ser reservadas instalações condignas à Defensoria Pública, em prédios, alas ou salas apropriadas independentes.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados ANDRÉ LUIS FARIAS (PTB), AUGUSTO COUTINHO (PFL), BRUNO RODRIGUES (PSDB), CIRÓ COELHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUIISA (PMDB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), PEDRO EURICO (PSDB) e SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (PFL), AUGUSTO CÉSAR (PTB), BRUNO ARAÚJO (PSDB), DILMA LINS (PL), LOURIVAL SIMÕES (PV), ROBERTO LIBERATO (PFL), SILVIO COSTA (PMN), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TERESA LEITÃO (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00h), do dia 10 de outubro de 2006, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1409/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica dispositivo da Lei Complementar nº 84, de 31 de março de 2006, e dá outras providências).

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1399/2006, de autoria do Ministério Público (Ementa: Autoriza o Ministério Público do Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1405/2006, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Restaura nas escolas de todos os graus e modalidades do Estado de Pernambuco a tradicional prática do hasteamento da Bandeira do Brasil ao som do Hino Nacional, como expressão da cultura e sentimentos brasileiros).

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1406/2006, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar contrato de concessão de uso, em favor da Organização Social Núcleo Gestor do Porto Digital, do imóvel que menciona, e dá outras providências.).

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1407/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, e alterações, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco – TFUSP.).

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1408/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências).

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1410/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1411/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1412/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1400/2006, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Pernambuco à Empresária LUCIANA GOMES HAZIN).

2) Projeto de Resolução nº 1401/2006, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Delegado de Polícia Federal BERGSON TOLEDO SILVA).

3) Projeto de Resolução nº 1402/2006, de autoria da Deputada Jacilda Urquisa (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Senhor João Batista de Coimbra Silva Barbosa (Maestro Coimbra)).

4) Projeto de Resolução nº 1413/2006, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Coronel do Exército Sergio Chambarelli Magluf.).

5) Projeto de Resolução nº 1414/2006, de autoria do Deputado Roberto Liberato (Ementa: Concede o Título Honorífico de “Cidadão do Estado de Pernambuco” ao Sr. JAIR FERNANDES VIRGÍNIO).

6) Projeto de Resolução nº 1415/2006, de autoria do Deputado Ricardo Teobaldo (Ementa: Concede Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao empresário Domingos da Silva Moreira).

IV) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Emenda Substitutiva nº 01, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei nº 1330/2006), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2006**, de autoria do Ministério Público (Ementa: Dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 999/2005, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera a redação do inciso XIII do art. 3º da Lei n.º 12.823, de 06 de junho de 2005, e dá outras providências);

Relator Deputado Bruno Araújo

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1089/2006, de autoria do Deputado Nelson Pereira (Ementa: Denomina VIRGOLINO FERREIRA DA SILVA, a PE-390 que liga os municípios de Serra Talhada e Floresta).

Relator Deputado Pedro Eurico

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2006, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Denomina “Prefeito Humberto Cavalcanti” o viaduto sobre a BR-232, localizado no município de São Caetano, Agreste Central do Estado de Pernambuco).

Relator Deputado José Queiroz

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1328/2006, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Dispõe sobre o parcelamento das diárias cobradas por depósitos públicos estaduais destinados à guarda de veículos apreendidos e dá outras providências).

Relatora Deputada Jacilda Urquisa

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1359/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Denomina de Fernando de Melo Freyre o prédio-sede da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, e dá outras providências.).

Relatora Deputada Jacilda Urquisa

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1360/2006, de autoria da Deputada Malba Lucena (Ementa: Dispõe sobre a instituição do “Dia Demolay”, a ser comemorada, anualmente, no dia 18 de março).

Relatora Deputada Jacilda Urquisa

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1361/2006, de autoria da Deputada Malba Lucena (Ementa: Dispõe sobre a instituição da “Semana da Maçonaria”, a ser comemorada, anualmente, no período de 20 a 27 de agosto).

Relator Deputado Pedro Eurico

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2006, de autoria do Ministério Público (Ementa: Altera a redação dos artigos 3º, 16 § 3º, 32, 45, 49 e os Anexos III e VIII da Lei 12.956/2005).

Relator Deputado Augusto Coutinho

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 11.622, de 29 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a mudança de categoria do Manejo das Reservas Ecológicas de Caetés e Dois Irmãos, e dá outras providências).

Relator Deputado José Queiroz

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1386/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, parte do imóvel que indica, e dá outras providências).

Relator Deputado Roberto Liberato

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1394/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER a permitir o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).

Relator Deputado Jacilda Urquisa

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1395/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Empresa SUAPE a conceder redução do valor da venda ou arrendamento de imóveis destinados a empreendimentos prioritários.).

Relator Deputado Alf

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1396/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).

Relator Deputado José Queiroz

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1397/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).

Relator Deputado José Queiroz

15) Projeto de Lei Ordinária nº 1398/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).

Relator Deputado José Queiroz

16) Projeto de Lei Ordinária nº 1408/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências).

Proposição em distribuição

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Emenda Substitutiva nº 01, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei nº 1330/2006), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2006**, de autoria do Ministério Público (Ementa: Dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco).

Recife, 05 de outubro de 2006.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES

Presidente da Comissão de Constituição,
Legislação e Justiça

§ 3º Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados à Defensoria Pública serão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, da Constituição da República.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 5 de outubro de 2006.**

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 6633/2006

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.387/2006
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Modifica a Lei nº 11.911, de 22 de dezembro de 2000, e alterações, que autoriza o Estado de Pernambuco a contrair empréstimo para os fins que especifica, e dá outras providências.

1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.387/2006, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 119, de 21 de agosto de 2006, assinada pelo Governador do Estado José Mendonça Bezerra Filho.

O presente Projeto de Lei visa estender para 2007 a data para contratação do empréstimo externo no valor máximo de US\$ 60.200.000,00 (sessenta milhões e duzentos mil dólares), junto ao Banco Mundial, em virtude do atraso na análise do pleito que exige a apresentação de documentação, exame e negociação e envolve diversas instituições, como por exemplo, a Secretaria do Tesouro Nacional - MF, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - MF, o Banco Mundial, a Secretaria de Assuntos Internacionais e o Senado Federal.

2.Parecer do Relator

Considerando que a proposição legislativa ora analisada não contraria as normas financeiras, orçamentárias e tributárias e atende os interesses do Estado de Pernambuco;

Declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1387/2006, originado do Poder Executivo, juntamente com a emenda apresentada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Manoel Ferreira
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1387/2006 de autoria do Governador do Estado, juntamente com a emenda apresentada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 13 de setembro de 2006.**

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Manoel Ferreira.

Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Augusto César, Augusto Coutinho, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Ricardo Teobaldo.

Requerimentos

Requerimento Nº 4205/2006

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata de nossos trabalhos um voto de aplausos à Câmara dos Dirigentes Lojistas de Recife – CDL/Recife e ao Condomínio do Edifício Círculo Católico pela revitalização de parte das calçadas das ruas da Saudade, do Riachuelo e da União.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Ricardo Campos, Representante da CDL/Recife, ao Ilmo. Sr. Ronaldo José dos Santos, Síndico do Condomínio do Edifício Círculo Católico, e Ilmo. Sr. Dr. André Quirino, todos na rua do Riachuelo, 105, Boa Vista, Recife-PE, 50050-400.

Justificativa

A Câmara dos Dirigentes Lojistas de Recife – CDL/Recife e o Condomínio do Edifício Círculo Católico, através de uma parceria, revitalizaram parte das calçadas das ruas da Saudade, do Riachuelo e da União.

Conforme noticiou o Jornal do Commercio no dia 03 de setembro do corrente ano (Caderno Cidades – matéria: Parceria Muda Cara de Quarteirão no Centro), o quarteirão onde se localiza o Edifício “se transformou numa ilha de ordenamento urbano em meio ao caos do comércio ambulante e à buraqueira do Centro do Recife”.

Anteriormente em pedra portuguesa, o calçamento foi substituído por um piso intertravado com rampa de acesso para deficientes físicos. Há também um passeio específico para pessoas com problemas visuais.

A reconstrução das calçadas, estimada em R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), foi realizada com capital, exclusivamente, privado, de maneira a demonstrar o censo de cidadania e cooperação dos comerciantes recifenses e dos condôminos do Edifício Círculo Católico.

Iniciativas como essas, de reestruturação das calçadas do centro do Recife, devem ser reverenciadas, estimuladas e apoiadas por todos nós representantes da população, já que, além de melhorarem esteticamente a Capital Pernambucana, beneficiam os pedestres em geral, principalmente aqueles detentores de alguma deficiência física.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2006

Ricardo Teobaldo
Deputado

Requerimento Nº 4206/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja adiada para o próximo dia 09 de novembro a Sessão Solene em Homenagem ao Centenário do 14 Bis, prevista para ocorrer no próximo dia 24 de outubro, no plenário desta Casa Legislativa. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Comandante do 2º COMAR, Major-Brigadeiro-do-Ar Gilberto Antônio Saboya Burnier, sito à Av. Armindo Moura, 500, Boa Viagem, Recife/PE

Justificativa

Oral

Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2006

Soldado Moisés
Deputado

Portarias

PORTARIA Nº 444/06

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 824772/2006, do Deputado Ciro Coelho,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 15 de setembro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
IANA CLÁUDIA LEANDRO MARQUES	Assessor Especial/ PL-ASC	65%	120%
MARIA BEATRIZ VIANA COELHO DA SILVEIRA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	41%	111%
MARIA DOS ANJOS FONSECA DE ARAÚJO	Assessor Especial/ PL-ASC	28%	120%
RITA DE CÁSSIA CARVALHO	Assessor Especial/PL-ASC	75,8%	120%

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de outubro de 2006.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 445/06

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 66/2006, da Deputada Teresa Leitão,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOSÉ ANTÔNIO DA CRUZ	Assessor Especial/ PL-ASC	100,29%	120%
FLORENTINA FRANCISCA CABRAL	Assessor Especial/ PL-ASC	70,60%	120%
SEVERINA MOREIRA PORPINO	Assessor Especial/ PL-ASC	70,60%	120%
MARIA ISABEL DA COSTA VERÇOZA	Assessor Especial/ PL-ASC	70,60%	88,7%

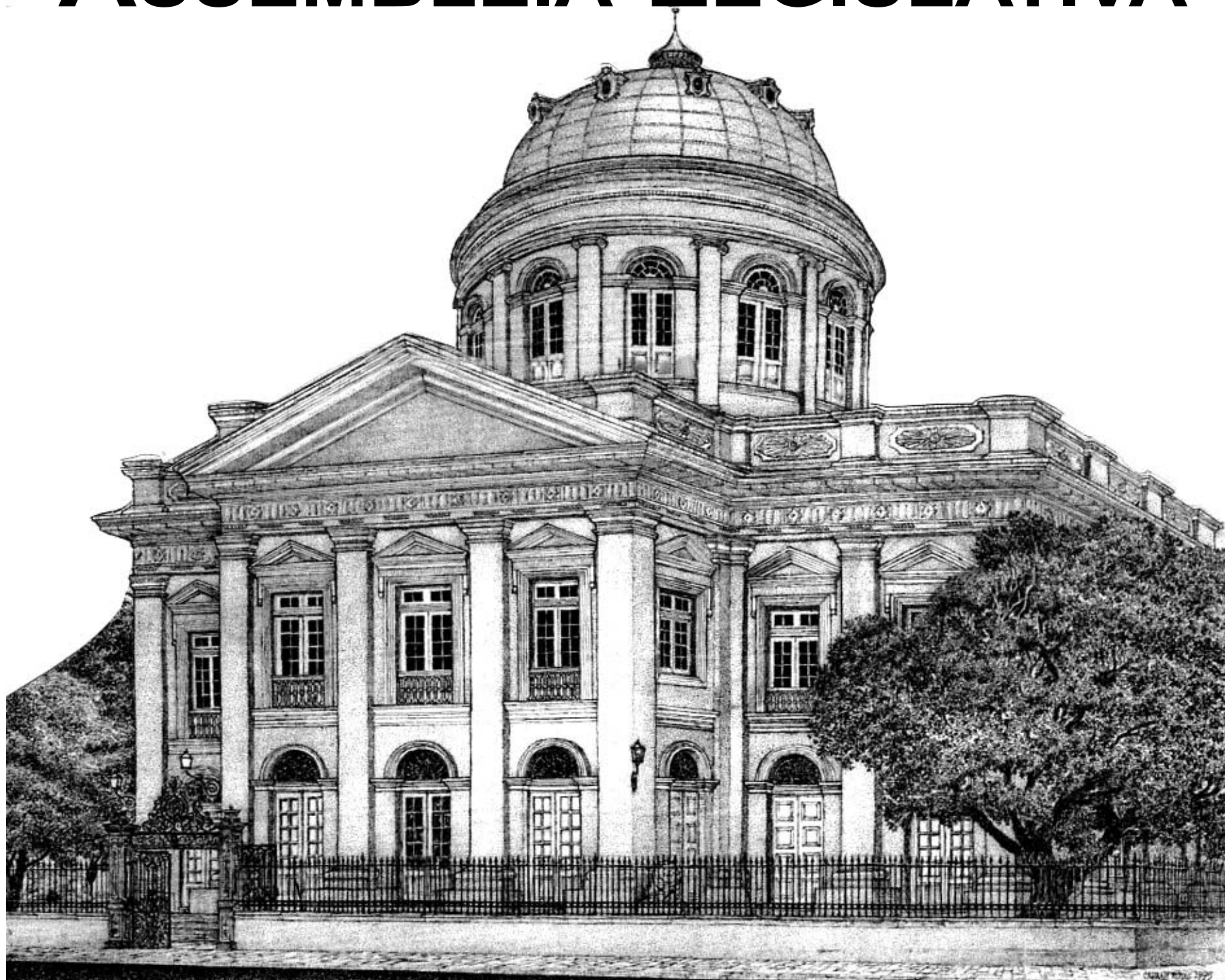
**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de outubro de 2006.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS					
GOVERNO					
Deputado Pedro Eurico	-	Líder	DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB	9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
Deputado Henrique Queiroz	-	Vice-Líder	DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL	
			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP	
			DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	
			DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB	
			DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT	
			DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN	
OPOSIÇÃO					
Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder	SUPLENTES	PARTIDO	TITULARES: DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO DEPUTADA DILMA LINS DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEPUTADO BRUNO RODRIGUES DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado Augusto César	-	Vice - Líder	DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP	
			DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB	
			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	
			DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL	
			DEPUTADO CIRO COELHO	PFL	
			DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB	
			DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B	
			DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL	
			DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB	
PFL (11 membros)					
Deputado Augusto Coutinho	-	Líder	3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		TITULARES: DEPUTADO ROBERTO LEANDRO DEPUTADO BETINHO GOMES DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DEPUTADO PEDRO EURICO DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
Deputado Ciro Coelho	-	1º Vice - Líder	TITULARES:	PARTIDO	
Deputado Elias Lira	-	2º Vice - Líder	DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT - PRESIDENTE	
			DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB - VICE-PRESIDENTE	
			DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS	
			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL	
			DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	
PSDB (06 membros)					
Deputado Bruno Araújo	-	Líder	TITULARES:	PARTIDO	SUPLENTES DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO DEPUTADA JACILDA URQUISA DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado Antônio Moraes	-	Vice-Líder	DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT - PRESIDENTE	
			DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB - VICE-PRESIDENTE	
			DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS	
			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL	
			DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	
PTB (06 membros)					
Deputado Izaías Régis	-	Líder	SUPLENTES	PARTIDO	11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Deputada Malba Lucena	-	Vice-Líder	DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB	
			DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB	
			DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B	
			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR	PL	
			DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN	
PMDB (05 membros)					
Deputada Jacilda Urquisa	-	Líder	4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS		TITULARES: DEPUTADO ALF DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO DEPUTADO CIRO COELHO DEPUTADO FERNANDO LUPA DEPUTADO NELSON PEREIRA
Deputado Raul Henry	-	Vice - Líder	TITULARES:	PARTIDO	
			DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB - PRESIDENTE	
			DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PTB - VICE-PRESIDENTE	
			DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB	
			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB	
			DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL	
PT (04 membros)					
Deputada Teresa Leitão	-	Líder	TITULARES:	PARTIDO	SUPLENTES DEPUTADA ANA CAVALCANTI DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA DEPUTADO GERALDO COELHO DEPUTADO SILVIO COSTA DEPUTADA TERESA LEITÃO
Deputado Roberto Leandro	-	Vice-Líder	DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB - PRESIDENTE	
			DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PTB - VICE-PRESIDENTE	
			DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB	
			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB	
			DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL	
PSB (05 membros)					
Deputado Aglailson Júnior	-	Líder	SUPLENTES	PARTIDO	12ª COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO
Deputado Soldado Moisés	-	Vice-Líder	DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB	
			DEPUTADO CIRO COELHO	PFL	
			DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB	
			DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL	
			DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT	
PMN (02 membros)					
Deputado Silvio Costa	-	Líder	5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA		TITULARES: DEPUTADO MANOEL FERREIRA DEPUTADO BRUNO ARAÚJO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES DEPUTADO SOLDADO MOISÉS
			TITULARES:	PARTIDO	
			DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL - PRESIDENTE	
			DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT - VICE-PRESIDENTE	
			DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL	
			DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV	
			DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN	
PP (02 membros)					
Deputada Ana Cavalcanti	-	Líder	TITULARES:	PARTIDO	SUPLENTES DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DEPUTADA CEÇA RIBEIRO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO
			DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL - PRESIDENTE	
			DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT - VICE-PRESIDENTE	
			DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL	
			DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV	
			DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN	
PDT (02 membros)					
Deputado José Queiroz	-	Líder	SUPLENTES	PARTIDO	13ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
			DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP	
			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	
			DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB	
			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL	
			DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT	
PPS (01 membro)					
Deputado Betinho Gomes	-	Líder	6ª COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE		TITULARES: DEPUTADA JACILDA URQUISA DEPUTADA TERESA LEITÃO DEPUTADA ANA CAVALCANTI DEPUTADA ANA RODOVALHO DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
			TITULARES:	PARTIDO	
			DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB - PRESIDENTE	
			DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB - VICE-PRESIDENTE	
			DEPUTADA DILMA LINS	PFL	
			DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV	
PL (01 membro)					
Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder	SUPLENTES	PARTIDO	SUPLENTES DEPUTADA DILMA LINS DEPUTADA MALBA LUCENA DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR DEPUTADO RAUL HENRY
			DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP	
			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	
			DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB	
			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL	
			DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT	
PC do B (01 membro)					
Deputado Nelson Pereira	-	Líder	7ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL		TITULARES: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO DEPUTADA ANA CAVALCANTI DEPUTADO IZAIAS RÉGIS DEPUTADO ROBERTO LIBERATO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR DEPUTADO SOLDADO MOISÉS
			TITULARES:	PARTIDO	
			DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB - PRESIDENTE	
			DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB - VICE-PRESIDENTE	
			DEPUTADA DILMA LINS	PFL	
			DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV	
PSC (01 membro)					
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder	SUPLENTES	PARTIDO	SUPLENTES DEPUTADA AUGUSTO COUTINHO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEPUTADO ADELMO DUARTE DEPUTADO BRUNO ARAÚJO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO DEPUTADO MANOEL FERREIRA DEPUTADO ROBERTO LEANDRO
			DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP	
			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	
			DEPUTADA DILMA LINS	PFL	
			DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB	
			DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	
			DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL	
			DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT	
PV (01 membro)					
Deputado Lourival Simões	-	Líder	8ª COMISSÃO: SAÚDE		TITULARES: DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR DEPUTADO ELIAS LIRA DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS DEPUTADO SOLDADO MOISÉS
			TITULARES:	PARTIDO	
			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL - PRESIDENTE	
			DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B - VICE-PRESIDENTE	
			DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL	
			DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP	
			DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT	
PRTB (01 membro)					
Deputada Ana Rodovalho	-	Líder	SUPLENTES	PARTIDO	SUPLENTES DEPUTADA ANA RODOVALHO DEPUTADO ALF DEPUTADA JACILDA URQUISA DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
			DEPUTADO ELIAS LIRA	PFL	
			DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL	
			DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB	
			DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO	PTB	
			DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT	
COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:					
1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB - PRESIDENTE				
DEPUTADO ALF	PTB - VICE-PRESIDENTE				
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL				
DEPUTADO CIRO COELHO	PFL				
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT				
DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB				
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT				
DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB				
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR	PL				
SUPLENTES	PARTIDO				
DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL				
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB				
DEPUTADA DILMA LINS	PFL				
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB				
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV				
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL				
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN				
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB				
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT				
2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	PFL - PRESIDENTE				
DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL - VICE-PRESIDENTE				

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ETTORE LABANCA	-	1º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIA